



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SME Nº 676 de 22 de setembro de 1999

APROVA O REGIMENTO INTERNO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

24 SET 1999

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o que dispõe a Lei nº 859, de 05/06/86, o Art. 130 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro e o Decreto "N" nº 16.597, de 15/04/98,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, nos termos do Anexo Único desta Resolução, consoante o decidido e aprovado pelos respectivos Conselheiros em sessão ordinária.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, de de 1999

Carmem Lima Câmara de Moura
Secretária Municipal de Educação

Anexo à Resolução SME nº 676 de 22 de setembro de 1999

**Regimento Interno do
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

SUMÁRIO

Título I - Da Natureza, Finalidade e Atribuição

Título II - Da Organização

Capítulo I - Da Composição

Capítulo II - Da Estrutura Básica

Capítulo III - Das Competências

SEÇÃO I - Da Presidência

SEÇÃO II - Da Vice-Presidência

SEÇÃO III - Dos Membros do Conselho

SEÇÃO IV - Da Secretaria

SEÇÃO V - Das Câmaras

SUBSEÇÃO I - Da Câmara de Educação Básica

SUBSEÇÃO II - Da Câmara de Políticas Sociais

Integradas à Educação

SEÇÃO VI - Das Comissões

SUBSEÇÃO I - Da Comissão de Legislação e Normas

SUBSEÇÃO II - Da Comissão de Qualificação

Profissional

Capítulo IV - Do Funcionamento do CME/RJ

SEÇÃO I - Das Sessões Plenárias

SEÇÃO II - Das Votações

SEÇÃO III - Das Atas

SEÇÃO IV - Das Proposições

SEÇÃO V - Das Disposições Gerais